



## REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL

### Minuta da Ata n.º 05/2022

No vigésimo quinto dia, do mês de fevereiro de dois mil e vinte e dois, por videoconferência, realizou-se a reunião extraordinária da Câmara Municipal do Cartaxo com a presença dos seus membros de acordo com a lista anexa.

Pelo Presidente foi declarada aberta a reunião quando eram 09:05 horas, iniciando-se a mesma de acordo com a ordem do dia, previamente elaborada e datada de 22/02/2022.

#### A. Ordem do dia:

#### 1. Aprovação da submissão da candidatura de projeto no âmbito do programa de Investimento C19-i01 Reformulação do atendimento dos serviços públicos – aviso n.º 07/C19-i01.01/2021 - Proposta de deliberação n.º 08/PC-JH/2022.

1º Aprovação do Estudo Prévio do projeto de arquitetura para a “Loja do Cidadão”;

2º Aprovação da submissão da respetiva candidatura no âmbito do Plano de Recuperação e Resiliência (PRR).

“Considerando que:

- *Compete aos Municípios a instalação de novas Lojas de Cidadão, competência exercida em estreita articulação com a Agência para a Modernização Administrativa I.P. – entidade coordenadora da Rede de Lojas de Cidadão;*
- *A disponibilização de serviços omnicanal supõe a existência de multicanais integrados de modo a permitir ao cidadão escolher o canal ou canais com que quer interagir com o Estado, o que pressupõe um atendimento presencial de proximidade em que os espaços de atendimento ao público (front-offices) dos serviços e organismos do Estado devem ser concentrados num mesmo local, de modo a privilegiar o atendimento presencial de proximidade e comodidade para o cidadão;*
- *A Loja do Cidadão constitui um modelo de atendimento cujo objetivo principal é a prestação célere e personalizada, num único local público, de um conjunto de serviços de atendimento ao cidadão, cujos serviços são alicerçados em backoffices ou escritórios digitalizados;*
- *Encontra-se aberto o Aviso de Concurso N.º. 07/C19-i01.01/2021, do PRR, para financiar Projetos de Reformulação do atendimento dos serviços públicos, onde se inclui o financiamento de operações que visem a instalação de Lojas do Cidadão, tal*



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO

como previsto no Decreto Lei nº. 74/2014, de 13 de maio, na redação em vigor, com uma taxa máxima de financiamento de 100%, com exceção do imposto sobre o valor acrescentado (IVA), recuperável ou não pelo Município, até ao limite máximo de 900.000,00 € (novecentos mil euros);

- No âmbito do presente Aviso pretende promover-se a expansão da rede de Lojas de Cidadão, uma vez que, o investimento na transformação digital e na disponibilização em larga escala de serviços públicos digitais, pressupõe Lojas de Cidadão, enquanto equipamentos que assegurem um papel fundamental na prestação de vários serviços públicos que, na generalidade, fruto da sua própria especificidade ou natureza, têm cariz presencial.
- A Loja do Cidadão trará vantagens para o desenvolvimento do concelho do Cartaxo, para além dos benefícios para a população, que passa a dispor de um conjunto de serviços num único espaço;
- Pretende-se assim potenciar o desenvolvimento económico-social do Município através dos benefícios que este espaço pode trazer em termos de desburocratização e poupança de tempo útil;
- Neste espaço funcionarão serviços ligados à Autoridade Tributária, Instituto de Registos e Notariado, Segurança Social, e Espaço do Cidadão;
- O Espaço do Cidadão atualmente a funcionar no edifício da Câmara Municipal será reforçado com mais 1 posto de atendimento, passando a ter 2 postos de atendimento e um gabinete de coordenação de loja.

Assim, face aos considerandos atrás enumerados, tenho a honra de propor que a Câmara Municipal delibere aprovar:

1. O estudo prévio do projeto de arquitetura para a “**Loja do Cidadão**” cuja estimativa orçamental é de 1.117. 465,00€+IVA;
2. A submissão da candidatura para financiamento do projeto de construção da “Loja do Cidadão do Cartaxo”, através de Formulário eletrónico a submeter no portal <https://benef.recuperarportugal.gov.pt/siga-bf>, no âmbito do Aviso de Concurso N.º. 07/C19-i01.01/2021.

O Presidente da Câmara Municipal,

João Miguel Ferreira Heitor”

**Deliberado por maioria, com 4 votos a favor (PSD) e 3 abstenções (PS), aprovar a proposta apresentada.**



MUNICÍPIO DO CARTAXO  
**CÂMARA MUNICIPAL DO CARTAXO**

**Encerramento:** No final da reunião o executivo municipal deliberou por unanimidade aprovar a ata sob a forma de minuta a qual foi assinada por quem a presidiu e secretariou, nos termos do disposto nos n.ºs 3 e 4 do artigo 57º, do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.

E nada mais havendo a tratar a reunião foi dada como encerrada quando eram 09 horas e 35 minutos.

O Presidente da Câmara Municipal,

---

**João Miguel Ferreira Heitor**

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.

**A Secretária da Reunião da Câmara Municipal**  
(Despacho n.º 02/PC-JH/2022), 24-01

---

**Inês Margarida Ribeiro Calisto**

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autógrafa.  
Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



**ANEXO I – Lista de Presenças**

<b>Cargo</b>	<b>Nome</b>	<b>Presente</b>	<b>Ausente</b>
Presidente	João Miguel Ferreira Heitor (PSD)	X	
Vice-Presidente	Pedro Miguel Ferreira Reis (PSD)	X	
Vereadores:	Maria João Nunes de Oliveira (PSD)	X	
	Maria de Fátima Mendes Ferreira Vinagre (PSD)	X	
	Fernando Manuel da Silva Amorim (PS)	X	
	Maria Margarida dos Santos Oliveira Abade (PS)	X	
	Rolando Mendão Caria Ferreira (PS)	X	

**Secretariou a reunião:** Inês Margarida Ribeiro Calisto.